

## **Requerimento 14/2017**

Curvelo (MG), 10 de julho de 2017

Ilmo.Senhor

Diante da instituição pela Câmara Municipal de Curvelo, da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, autorizado através da Lei Municipal nº 2.347, de 21 de dezembro de 2005, referente à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme REQUERIMENTO datado de 12 de junho de 2017; os membros da Comissão, vêm através deste solicitar ao Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo, Senhor Ângelo Augusto de Souza, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, o que segue abaixo especificado:

- 1) Informações e documentações que constem a relação de propriedades rurais localizadas às margens do Ribeirão Santo Antônio e seus afluentes, com o intuito de avaliar se há captação de água outorgada.
- 2) Informações e documentações que possibilitem avaliar se o lançamento de esgoto das propriedades ribeirinhas é realizado nos cursos d'água.
- 3) Informações e documentações que indiquem se há agroindústrias com potencial poluidor a exemplo de fertilizantes e pesticidas nos locais referidos.

Contando com a atenção que lhe é peculiar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Vereador Luiz Paulo Glória Guimarães**  
**Presidente da CPI**

**Vereador Julimar Marques da Rocha**  
**Vice-Presidente da CPI**

**Vereador Edmilson Dutra da Silva**  
**Relator da CPI**

Ilmo. Senhor  
Ângelo Augusto de Souza  
Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo  
Rua Rio Negro, nº 180 – Centro

CURVELO/MG